



REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS “MATRÍCULAS 2018 - CONNECTION SCHOOLTAUBATÉ E GUARATINGUETÁ”

GUARATINGUETÁ

1- DO PROGRAMA

1.1 - O Concurso de Bolsas “Matrículas 2018 – Connection School Guaratinguetá” consiste numa ação pública, na qual os candidatos terão direito a Bolsas de Estudos de até 50%, concedidas pela **Connection School**, para a realização do Curso de

Aprendizagem da Língua Inglesa através do **Método Callan**. O valor da Bolsa irá variar de 15% a 50% de acordo com a sua pontuação em uma prova de respostas objetivas que será realizada no dia **13 de Janeiro de 2018**.

1.2 – Este benefício **não inclui** o Material Didático necessário para a realização do curso.

2. DOS REQUISITOS

2.1 - Concorrerão às Bolsas os candidatos regularmente inscritos no programa que ocorrerá no dia 13 de Janeiro de 2018, preenchendo corretamente o Formulário de Inscrição disponível na página da Connection School, no site <http://connectionschool.com.br/bolsas/>.

2.2 - Os **alunos veteranos** que já estão matriculados no Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa da escola Connection School **não terão direito** aos benefícios deste programa, **a menos que** estejam dispostos a recomeçar o curso em uma das novas turmas oriundas deste Concurso de Bolsas.

3. DO CONCURSO

3.1 - O concurso será realizado no dia **13 de janeiro de 2018** no endereço: Av: João Pessoa – 808 – pedregulho – Guaratinguetá/SP (Connection School).

3.2 - A prova consistirá de 30 (trinta) questões com 5 (cinco) alternativas cada

3.3 - A prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

3.4 - **Para a realização da prova**, o candidato deverá seguir as seguintes normas:

a) O candidato deverá comparecer ao local da prova com **15 minutos** de antecedência, portando sua **identidade e CPF**, caneta azul ou preta, lápis e borracha.



- b) Candidatos **menores de 18 anos** deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.
- c) **Não** é permitido o uso de bonés ou chapéus durante a prova.
- d) **Não** é permitida a utilização de **celulares** ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.
- e) **Não** é permitido **conversar** entre os participantes durante a realização da prova.
- f) **Não** é permitido nenhum tipo de consulta durante a prova.

4. DOS BENEFÍCIOS DAS BOLSAS DE ESTUDOS

4.1 - As **Bolsas de Estudos** terão validade apenas para **matrículas** realizadas **no mês do concurso**.

4.3 - Os candidatos contemplados por este programa, ou seja, devidamente inscritos no Concurso de Bolsas, receberão os benefícios na seguinte ordem e forma:

- a) Candidatos que acertarem **até 9 (nove) questões** na prova, terão **bolsa de 15%** para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.
- b) Candidatos que acertarem de **10 (dez) a 14 (quatorze) questões** na prova, terão **bolsa de 20%** para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.
- c) Candidatos que acertarem de **15 (quinze) a 19 (dezenove) questões** na prova, terão **bolsa de 25%** para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.
- d) Candidatos que acertarem de **20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) questões** na prova, terão **bolsa de 30%** para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.
- e) Candidatos que acertarem de **25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) questões** na prova, terão **bolsa de 50%** para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.

4.4 - As Bolsas de Estudo são de caráter individual, nominal e intransferível, e só poderá ser usufruída na forma e condições previstas neste Regulamento.

4.5 - Nos casos de desistência da bolsa, pelo candidato, após a efetivação da matrícula, a bolsa será extinta para todos os fins.



4.6 - Em caso de desistência, abandono, cancelamento ou trancamento do curso, a bolsa será extinta para todos os fins.

4.7 - As condições, prazos e percentuais previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data de sua veiculação, e as concessões e manutenção dos descontos, a partir desta data, deverão obedecer às regras nele previstas.

5. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

5.1 - O candidato contemplado pelo Programa “**Concurso de bolsa – Connection School Guaratinguetá**” deverá atender aos requisitos citados no item 2.1 e 2.2.

5.2 - O **resultado da prova** e valor da bolsa recebida pelo candidato será divulgado **após a realização da mesma**.

5.3- A matrícula do aluno será feita no local de realização da prova, após o candidato receber o resultado de sua prova e o valor da bolsa correspondente a sua pontuação. Caso o candidato seja **menor de 18 anos**, a matrícula deverá ser feita pelos **pais ou responsáveis**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1—A participação no programa “**Concurso de Bolsas – Connection School Guaratinguetá**” será interpretada como aceitação total e irrestrita a todos os itens do Regulamento.

6.2 – Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, constituída pelos membros da Connection School Guaratinguetá.

6.3 – As decisões da Comissão Organizadora são irrecorríveis.

6.4 - Se por algum motivo, alheio à vontade e controle da Comissão Organizadora, não for possível a realização deste programa conforme o planejado, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente mediante aviso aos participantes. A Comissão Organizadora deverá, também, explicar aos participantes os motivos que levaram a tal decisão.

6.5 - Este é um programa de caráter exclusivamente cultural/recreativo, sem nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento.

Guaratinguetá, 10 de Novembro de 2017.

Bianca



Gerente da Connection School Guaratinguetá

TAUBATÉ

1- DO PROGRAMA

1.1 - O Concurso de Bolsas “Matrículas 2018 – Connection School Taubaté” consiste numa ação pública, na qual os candidatos terão direito a Bolsas de Estudos de até 70%, concedidas pela **Connection School**, para a realização do Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do **Método Callan**. O valor da Bolsa irá variar de 15% a 70% de acordo com a sua pontuação em uma prova de respostas objetivas que será realizada no dia **24 de Fevereiro de 2018**.

1.1.1 – Este benefício **não inclui** o Material Didático necessário para a realização do curso.

1.2 - Será sorteada 1 (uma) bolsa de 100% entre os melhores colocados no Concurso de Bolsas “Matrículas 2018- Connection School Taubaté”.

2. DOS REQUISITOS

2.1- Concorrerão às Bolsas os candidatos regularmente inscritos no programa que ocorrerá no dia **24 de Fevereiro de 2018**, preenchendo corretamente o Formulário de Inscrição disponível na página da Connection School, no site <http://connectionschool.com.br/bolsas/>.

2.2 - Os **alunos veteranos** que já estão matriculados no Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa da escola Connection School **não terão direito** aos benefícios deste programa, **a menos que** estejam dispostos a recomeçar o curso em uma das novas turmas oriundas deste Concurso de Bolsas.

3. DO CONCURSO

3.1 - O concurso será realizado no dia **24 de Fevereiro de 2018** no endereço: Rua Barão da Pedra Negra – 433 – Centro – Taubaté/SP (Connection School).

3.2 - A prova consistirá de 30 (trinta) questões com 5 (cinco) alternativas cada

3.3 - A prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

3.4 - **Para a realização da prova**, o candidato deverá seguir as seguintes normas:

a) O candidato deverá comparecer ao local da prova com **15 minutos** de antecedência, portando sua **identidade e CPF**, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

b) Candidatos **menores de 18 anos** deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.



- c) **Não** é permitido o uso de bonés ou chapéus durante a prova.
- d) **Não** é permitida a utilização de **celulares** ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.
- e) **Não** é permitido **conversar** entre os participantes durante a realização prova.
- f) **Não** é **permitido** nenhum tipo de consulta durante a prova.
- g) Ao preencher o **gabarito da prova**, questões **rasuradas** ou **com mais de uma resposta** assinaladas serão **anuladas**.

4. DOS BENEFÍCIOS DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 4.1 - As **Bolsas de Estudos** terão validade apenas para **matrículas** realizadas **no dia do concurso**.
- 4.2 - As provas serão corrigidas imediatamente após o candidato terminar a realização da mesma.
- 4.3 - Os candidatos contemplados por este programa, ou seja, devidamente inscritos no Concurso de Bolsas, receberão os benefícios na seguinte ordem e forma:
 - a) **Candidatos inscritos** no programa receberão automaticamente uma **bolsa de 15%** para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.
 - b) Candidatos que acertarem **até 9 (nove) questões** na prova, terão **bolsa de 15%** para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.
 - c) Candidatos que acertarem de **10 (dez) a 14 (quatorze) questões** na prova, terão **bolsa de 20%** para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.
 - d) Candidatos que acertarem de **15 (quinze) a 19 (dezenove) questões** na prova, terão **bolsa de 25%** para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.
 - e) Candidatos que acertarem de **20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) questões** na prova, terão **bolsa de 30%** para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.
 - f) Candidatos que acertarem de **25 (vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) questões** na prova, terão **bolsa de 50%** para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.
 - g) Candidatos que acertarem **30 (trinta) questões** na prova, terão **bolsa de 70%** para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.
 - h) **Candidatos que acertarem acima de 25 (vinte e cinco) questões na prova, participarão de um sorteio de 1 (uma) bolsa de 100% para o Curso de Aprendizagem da Língua Inglesa através do Método Callan.**



- 4.4 - As Bolsas de Estudo são de caráter individual, nominal e intransferível, e só poderá ser usufruída na forma e condições previstas neste Regulamento.
- 4.5 - Nos casos de desistência da bolsa, pelo candidato, após a efetivação da matrícula, a bolsa será extinta para todos os fins.
- 4.6 - Em caso de desistência, abandono, cancelamento ou trancamento do curso, a bolsa será extinta para todos os fins.
- 4.7 - As condições, prazos e percentuais previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data de sua veiculação, e as concessões e manutenção dos descontos, a partir desta data, deverão obedecer às regras nele previstas.

5. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

- 5.1 - O candidato contemplado pelo Programa “Concurso de bolsa – Connection School Taubaté” deverá atender aos requisitos citados no item 2.1 e 2.2.
- 5.2 - O **resultado da prova** e valor da bolsa recebida pelo candidato será divulgado **imediatamente após a realização da mesma**.
- 5.3 - O valor da bolsa recebida pelo candidato terá validade apenas para matrículas realizadas logo após o término da prova, no dia **24 de Fevereiro de 2018**. Após este prazo, o candidato perde o direito e a bolsa será excluída automaticamente.
- 5.4 - A matrícula do aluno será feita no local de realização da prova, após o candidato receber o resultado de sua prova e o valor da bolsa correspondente a sua pontuação. Caso o candidato seja **menor de 18 anos**, a matrícula deverá ser feita pelos **pais** ou **responsáveis**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 – A participação no programa “Concurso de Bolsas – Connection School Taubaté” será interpretada como aceitação total e irrestrita a todos os itens do Regulamento.
- 6.2 – Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, constituída pelos membros da Connection School Taubaté.
- 6.3 – As decisões da Comissão Organizadora são irrecorríveis.
- 6.4 - Se por algum motivo, alheio à vontade e controle da Comissão Organizadora, não for possível a realização deste programa conforme o planejado, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente mediante aviso aos participantes. A Comissão Organizadora deverá, também, explicar aos participantes os motivos que levaram a tal decisão.
- 6.5 - Este é um programa de caráter exclusivamente cultural/recreativo, sem nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento.



Taubaté, 10 de Novembro de 2017.

Cláudio Valério Beraldo

Diretor da Connection School Taubaté